



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.211/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 036/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada com qualificação comprovada para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito, suportes tubular galvanizado, parafusos, tintas de sinalização viária, solventes, tachões, microesfera de vidro e cola adesiva em resina para fixar tachões, para atender as necessidades da Umutrans – Diretoria de Transito, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP.**, para os itens 09, 10, 11, **BULLA SINALIZAÇÕES LTDA. ME.**, para os itens 02 e 04, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. ME.**, para o item 01, **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA. EPP.**, para os itens 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, **RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – ME.**, para o item 03 e **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP.**, para os itens 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.10.2018 DE Nº 11.245
UMUARAMA, 23.10.2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS